



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS  
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA Nº 1.690, DE 11 DE AGOSTO DE 2017

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS, no exercício da Reitoria, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO os termos do Processo UFPel nº 23110.004758/2016-41;

RESOLVE:

RECONDUZIR a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar instaurada pela Portaria nº 1.292/2017, visando dar continuidade à apuração de responsabilidade pelas possíveis irregularidades referentes ao fato constante no processo supracitado.

2. ALTERAR a composição da referida Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, que passa a ser constituída pelos seguintes servidores:

Presidente:

Assist. Adm. **Leandro Stachovski Garcia** (SIAPE nº 1858061)

Membros:

Assist. Adm. **Carlos Leonardo Cavalheiro Huck** (SIAPE nº 1551857)

Enfª **Angela Catarina Medeiros Ferreira** (SIAPE nº 1099763)

3. A Comissão terá prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos, nos termos do artigo 152 da Lei nº 8.112/1990.

Sala Prof. Delfim Mendes Silveira

Prof. Luís Isaiás Centeno do Amaral  
Vice-Reitor

